

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 493 • Quarta-feira, 09 de Julho de 2014

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.393, DE 8 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre delegação de competência para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá c.c art. 45, §1º da Lei Complementar 96/2006,

Considerando que a Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá - FCC estará ausente, de 8 de julho à 13 de julho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Designar a servidora Cleia Fernandes Cabrera, Mat. 7469, Assessora Executiva II, DAG-03, podendo realizar os seguintes atos:

I – autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;

II – autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexistência nos termos de legislação pertinente;

III – firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando a Fundação de Cultura de Corumbá.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 8 de julho de 2014.

Corumbá, 8 de julho de 2014

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 376, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora, JOSEFINA BENICIO, matr. 7022, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de julho de 2014.

Corumbá, MS, 07 de julho de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 377, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, PAOLA GOUVEIA MENEGAZZO COELHO LIMA, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Educação.

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

| | |
|---|------------------------------------|
| Procurador-Geral do Município..... | Júlio César Pereira da Silva |
| Chefe da Controladoria-Geral do Município..... | Sérgio Rodrigues |
| Secretário Mun. de Governo..... | Marcio Aparecido Cavasana da Silva |
| Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento..... | Waléria Cristiane Andrade Leite |
| Secretário Mun. de Gestão Pública..... | Luiz Henrique Maia de Paula |
| Secretário Mun. da Produção Rural..... | Pedro Lacerda |
| Secretário Mun. de Indústria e Comércio..... | Pedro Paulo Marinho de Barros |
| Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos..... | Gerson da Costa Melo |
| Secretária Mun. de Educação..... | Roseane Limoeiro da Silva Pires |
| Secretária Mun. de Saúde..... | Dinaci Vieira Marques Ranzi |
| Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania..... | Andrea Cabral Ulle |

Fundações

| | |
|---|----------------------------------|
| Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá..... | Márcia Raquel Rolon |
| Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico..... | Maria Clara Mascarenhas Scardini |
| Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal..... | Luciene Deová de Souza |
| Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá..... | Elvécio Zequetto |
| Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal..... | Hélênamarie Dias Fernandes |
| Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito..... | Silvana Ricco |

Edição Nº 493 • Quarta-feira, 09 de Julho de 2014



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de julho de 2014.

Corumbá, MS, 07 de julho de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 378, DE 07 DE JULHO DE 2014.

Designa servidora para atuar como Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, incisos VII e IX, ambos da Lei Orgânica de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **PAOLA GOUVEIA MENEGAZZO COELHO LIMA**, Assessor II – símbolo DAG-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Assessora Jurídica na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de julho de 2014.

Corumbá, MS, 07 de julho de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

BOLETIM DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 043/2014
ORGÃO: Secretaria Municipal de Gestão Pública.
OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Chaveador de Vídeo, Hard Disk, Servidor e outros materiais). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 043/2014 - Processo Administrativo nº 3.608/2014 e adjudica as empresas 1) LXTEC INFORMATICA LTDA - EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.505.252/0001-14, 2) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.656 de 11/04/2014 pág. 95 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 436 de 11/04/2014 pág. 02.
Ordenador de Despesas: Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública.
Corumbá-MS, 07 de Julho de 2014

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 101/2014 - Processo nº 4.451/2014
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à Aquisição de Material Permanente (Condicionador de Ar), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) VERSATIL COMERCIO REPRESENTAÇÃO & SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.663.596/0001-84, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 102.950,00, 2) REFRIGERAÇÃO PANTANAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.493.588/0001-30, menor preços para o item: item 02 no valor total de R\$ 2.080,00 e item 04 no valor total de R\$ 49.400,00, 3) LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.682.110/0001-43, menor preço para o item: item 03 no valor total de R\$ 82.960,00.
Corumbá / MS, 08 de Julho de 2014
Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 102/2014 - Processo nº. 1.459/2014.
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de 02 (dois) consultórios odontológicos elétricos portáteis, tendo sido o procedimento declarado por Deserto.
Corumbá / MS 08 de Julho de 2014.
Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

SUMÁRIO

| | |
|----------------------------|----|
| ATOS DO PREFEITO..... | 01 |
| BOLETIM DE PESSOAL | 01 |
| BOLETIM DE LICITAÇÃO | 02 |
| SECRETARIAS..... | 03 |
| PODER LEGISLATIVO..... | 03 |

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO – EXTRATO DE DECISÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014 – PROCESSO Nº 8.394/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADORES, HD EXTERNO E NOTEBOOK) PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO.

Decisão: “Em face do exposto, deixo de homologar a decisão do grupo licitante na parte que indicou como vencedora dos itens 01 e 02 a empresa Infortech Informática Ltda ME, anulando em relação a esse licitante o certame a partir da efetiva participação do mesmo no procedimento, consequência da demonstrada ausência de documentos reputados legalmente como essenciais para habilitação de licitante, determinando a repetição com o aproveitamento dos atos praticados não atingidos pela presente anulação.

Em relação ao item 03, que são dois HD externo/portátil sata, HOMOLOGO E ADJUDICO referidos bens no valor total de R\$ 978,00 (novecentos e setenta e oito reais) para a empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda, CNPJ 24.596.082/0001-47, com endereço na Rua Frei Mariano, 165, centro, Corumbá/MS.”

Corumbá (MS), 02 de Julho de 2014.

MARIA CLARA MASCARENHAS SCARDINI

Diretora Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 130/2014 - Processo nº 6.997/2014.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos (disjuntor, interruptor, lâmpada e outros).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 22 de julho de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 08 de julho de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Licitação: Pregão Presencial nº 131/2014 - Processo nº 7.825/2014.

Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente (cabo de acelerador de roçadeira, enxada, extrovenga, carrinho de mão e outros).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:30 horas do dia 22 de julho de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 08 de julho de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 132/2014 - Processo nº 2.849/2014.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de procedimento (Abaixador de Língua, Água Destilada, Água para Injeção, Agulha descartável e outros materiais).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 21 de julho de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 08 de Julho de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Aviso de Suspensão de Licitação

Processo nº 8.589/2014 - Pregão Presencial nº 103/2014. Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Objeto: Aquisição de Cestas Básicas.

O Superintendente de Suprimentos e Serviços, vem tornar público a suspensão da licitação supracitada, face à necessidade de readequação na fase interna do procedimento. O Edital será republicado com nova data de abertura da licitação, nos mesmos meios de divulgação desse aviso de suspensão.

Corumbá/MS, 08 de julho de 2014.

(a) André Simões – Superintendente de Suprimentos e Serviços



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO 005/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, **AUTUA** através do presente **EDITAL**, os representantes / proprietários dos terrenos que se enquadram no artigo 34 e 35 da **LEI COMPLEMENTAR Nº 004 / 91**. Com base no que dispõe o artigo 168, 170, 172 e 173 da Lei Complementar Municipal 004/91.

Ficando ciente, a partir da publicação do presente edital, em virtude do não atendimento da notificação preliminar. Fica o Contribuinte intimado a recolhe ou impugnar o Crédito não Tributário acima descrito junto ao Órgão Fazendário Municipal, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de ciência deste. O valor acima descrito será atualizado com juros moratórios na data de quitação, com direito de redução da multa penal nos termos de legislação. Transcorrido o prazo legal, resultando na inércia do contribuinte, o débito será encaminhando a PGM - Procuradoria Geral do Município para cobrança judicial.

| PROPRIETÁRIO OU SEU REPRESENTANTE | NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO | DATA DO AUTO DE INFRAÇÃO |
|---|----------------------------|--------------------------|
| MARIA LUIZA ISMAEL LODI E SEU REPRESENTANTE | 551 | 08/07/2014 |
| FIRMA SALUSTIANO GOMES LTDA. E SEU REPRESENTANTE. | 552 | 08/07/2014 |

CORUMBÁ, 08 DE JULHO DE 2014.

ELIANE CARMEN SIMÕES PEDRAZA
Fiscal de Posturas Municipal
Matrícula Nº 440

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 006, DE 08 JULHO DE 2014

Designa Membros da Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os Fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº30574/2014 de 07/07/2014 e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes do Processo nº 30574/2014 de 07/07/2014.

- **MARCELO HENRIQUE GALHARTE**
PROCURADORA MUNICIPAL - Matrícula - 1063
- **LAURA HELENA DOS SANTOS AMARAL** - Matrícula - 4932
- **VANESSA ALVARENGA LIMA** - Matrícula - 3173

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 08 DE JULHO DE 2014.

ROSEANE LIMOIEIRO DA SILVA PIRES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCELO AGUILAR IUNES
Presidente

PARTE II • PODER LEGISLATIVO

Lei nº..... 2.412/ 2.014.
Processo nº. 083 / 2.014.
Aprovado em 14 / 04 / 2.014.

"Dispõe sobre reforma padronização e instalação de Filtros nos Bueiros do Município de Corumbá - MS., e dá outras providências."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, **PROMULGO**, A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º. - Torna obrigatória a reforma e padronização dos bueiros do Município de Corumbá - MS.

Parágrafo Único - O Poder Público Municipal priorizará os bueiros localizados em área em risco de inundações.

Artigo 2º. - O Poder Público Municipal deverá instalar filtros para a contenção de resíduos sólidos nos bueiros mencionados no Art. 1º desta Lei.

Parágrafo Único - Os filtros mencionados no caput deste Artigo deverão ser preferencialmente de material ecológico.

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. - Esta Lei entrará em vigor 45 dias após a sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua regulamentação.

Sala das Sessões, em 08 de Julho de 2.014.

Marcelo Aguilár Iunes
Presidente

Resolução nº. 734/2.014.
Processo nº. 152/2.014.
Aprovado: 07.07.2.014.

Fica criada uma Comissão Especial para revisão da Lei Orgânica do Município de Corumbá e do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, na forma que indica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil aprova e eu Marcelo Aguilár Iunes, Presidente da Câmara Municipal de Corumbá Promulgo a seguinte Resolução:

Artigo - 1º - Fica criada a Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica do Município de Corumbá/MS e do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis .

Parágrafo Único: A Comissão Especial será formada por 5 (cinco) Vereadores deste Poder Legislativo, assegurada a representação proporcional dos partido políticos que participam desta Edilidade e terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período.

Artigo - 2º - O Poder Legislativo regulamentara a presente Resolução no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua publicação.

Artigo - 3º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua Aprovação.

Artigo - 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões em, 07 de julho de 2014.

DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site **do.corumba.ms.gov.br**.

Prefeitura Municipal de Corumbá